ANEXO I

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CHECK LIST PROJETO MAIS ASFALTO**  **CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE SAÍDA OU TTGB PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA** | | | | | | |
| **CONCEDENTE:** | | | | | | |
| **CONVENENTE:** | | | | | | |
| **PROPOSTA Nº:**      / | | **VALOR DO REPASSE: R$** | | | | |
| **ITEM** | **RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS** | | **Sim** | **Não** | **Não se aplica** | **Obs.** |
|  | **Proposta de plano de trabalho preenchida no SIGCON-SAÍDA**, impressa e assinada pelo prefeito (<http://saida.convenios.mg.gov.br>).  Obs.: Os dados do responsável pelo monitoramento contido na Proposta deve ser o mesmo daquele apontado no item 18. | |  |  |  |  |
|  | **Certificado de Regularidade do CAGEC** com status **“regular”** e situação atual “**normal**” no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.  (<http://www.portalcagec.mg.gov.br>) | |  |  |  |  |
|  | *Print Screen* da tela informando que não constam pendências no CNPJ do município no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas - **CADIN-MG**.  ([http://consultapublica.fazenda.mg.gov.br/](http://consultapublica.fazenda.mg.gov.br/ConsultaPublicaCADIN/consultaSituacaoPublica.do)) | |  |  |  |  |
|  | Comprovante de abertura de conta corrente para o convênio de saída (declaração do Banco ou cópia do contrato), emitido pelo **Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou outro banco público**, contendo o nº da agência e conta corrente.  **Obs**.: A conta corrente deve ser específica para o convênio de saída a ser celebrado. | |  |  |  |  |
|  | **Cálculo de Contrapartida Mínima.**  (<http://saida.convenios.mg.gov.br>) | |  |  |  |  |
|  | Declaração de que os recursos referentes à **contrapartida financeira** estão assegurados mediante a existência de **saldo orçamentário e indicação da respectiva dotação**, assinada pelo prefeito. | |  |  |  |  |
|  | Página(s) do **Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)** em que conste a dotação orçamentária completa, o saldo e o ano vigente, assinada(s) pelo prefeito. | |  |  |  |  |
|  | **Declaração de autenticidade dos documentos apresentados em cópia simples**, assinada pelo prefeito. | |  |  |  |  |
|  | **Declaração de que o convenente não contratará ou autorizará serviço ou fornecimento de bem de fornecedor ou prestador de serviço inadimplente com o Estado de Minas Gerais, na hipótese de utilização de recursos estaduais,** assinada pelo prefeito. | |  |  |  |  |
|  | **Planta de localização/croqui de cada via**, com identificação das coordenadas geográficas do local de execução dos serviços comuns de engenharia, com nome, largura e comprimento da(s) via(s), indicação de acessibilidade e indicação do tipo de serviço a ser realizado (pavimento novo ou recapeamento), assinado pelo engenheiro/arquiteto/técnico em estradas responsável E pelo prefeito.  **Obs.:** 2 (duas) cópias do documento. | |  |  |  |  |
|  | **Planilha Simplificada Orçamentária de Custos**, assinada pelo engenheiro/arquiteto/técnico em estradas responsável E pelo prefeito, conforme modelo a ser disponibilizado.  **Obs.1**: 2 (duas) cópias do documento. | |  |  |  |  |
|  | **Memória de cálculo** dos quantitativos físicos de todos os serviços previstos na Planilha Orçamentária de Custos, assinada pelo engenheiro/arquiteto/técnico em estradas responsável. | |  |  |  |  |
|  | **Relatório Fotográfico Colorido**, identificando claramente o local de execução dos serviços comuns de engenharia, preferencialmente com visão panorâmica, datado e assinado pelo engenheiro/arquiteto/técnico em estradas responsável OU pelo prefeito.  **Obs.:** 2 (duas) cópias do documento. | |  |  |  |  |
|  | Anotação de responsabilidade técnica registrada no Conselho Regional de Engenharia (**ART/CREA**) ou Registro de Responsabilidade Técnica registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (**RRT/CAU**) devidamente quitada relativa(o) ao projeto/**croqui, orçamento e** **fiscalização,** assinada(o) pelo engenheiro/arquiteto/técnico em estradas responsável E pelo prefeito.  **Obs**.: Caso o engenheiro/arquiteto/técnico em estradas responsável pela elaboração do projeto/croqui também seja o fiscal designado para a obra, poderá ser emitida um(a) única(o) ART/CREA ou RRT/CAU para ambas as atividades técnicas. | |  |  |  |  |
|  | **Cronograma Físico-Financeiro** da reforma ou obra assinado pelo engenheiro/arquiteto/técnico em estradas responsável E pelo prefeito.  **Obs.:** 2 (duas) cópias do documento. | |  |  |  |  |
|  | **Declaração** **de que o local de execução dos serviços comuns de engenharia é considerado de domínio público** e de **ausência de quaisquer embaraços de qualquer ordem:**   * Atinente à legislação relativa ao patrimônio histórico e artístico; * Atinente àlegislação ambiental; * Sobre existência de rede de água e esgoto (exceto em casos de estradas);   assinada pelo engenheiro/arquiteto/técnico em estradas responsável E pelo prefeito. | |  |  |  |  |
|  | Em caso de intervenção em rodovia e/ou em faixa de domínio, apresentar Autorização do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG – ou do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, conforme o caso. | |  |  |  |  |
|  | **Termo de compromisso de que o município:**   * assumirá total responsabilidade técnica e civil pelos serviços de engenharia preliminares, complementares e os executados no âmbito do convênio; * assegurará que as vias atenderão às exigências de acessibilidade; * executará a instalação e/ou conservação de meio-fio; * executará a instalação e/ou conservação do sistema de drenagem pluvial local;   indicando o engenheiro/arquiteto/técnico em estradas que será responsável pela fiscalização e monitoramento da obra ou reforma, assinada pelo prefeito E pelo responsável técnico | |  |  |  |  |
|  | **Documentação complementar a depender dos serviços comuns de engenharia e/ou local e características dos mesmos.** | |  |  |  |  |
| **PARA OS CASOS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO APRESENTAR TAMBÉM** | | | | | | |
| **A-20** | **Comprovante de adesão à ata de registro de preços** vigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Poder Executivo Estadual para serviços comuns de engenharia. | |  |  |  |  |
| **PARA OS CASOS DE NÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO APRESENTAR TAMBÉM** | | | | | | |
| **NA-21** | **Declaração de Compatibilidade de Custos,** assinado pelo engenheiro/arquiteto/técnico em estradas responsável E prefeito. | |  |  |  |  |
| **NA-22** | **Declaração de Atendimento à Lei Federal n.º 8.666/1993 e às Normas Técnicas de Engenharia** assinado pelo engenheiro/arquiteto/técnico em estradas responsável E prefeito. | |  |  |  |  |
| **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS** | | | | | | |
|  | **Ofício** contendo indicação PRELIMINAR do material e quantidade solicitada, conforme croqui/projeto apresentado, planilha simplificada de quantidades e justificativa para solicitação do material, impresso e assinado pelo prefeito | |  |  |  |  |
|  | **Certificado de Regularidade do CAGEC** com status **“regular”** e situação atual “**normal**” no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.  (<http://www.portalcagec.mg.gov.br>) | |  |  |  |  |
|  | *Print Screen* da tela informando que não constam pendências no CNPJ do município no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas - **CADIN-MG**.  ([http://consultapublica.fazenda.mg.gov.br/](http://consultapublica.fazenda.mg.gov.br/ConsultaPublicaCADIN/consultaSituacaoPublica.do)) | |  |  |  |  |
|  | **Declaração de autenticidade dos documentos apresentados em cópia simples**, assinada pelo prefeito. | |  |  |  |  |
|  | **Planta de localização/croqui de cada via**, com identificação das coordenadas geográficas do local de execução dos serviços comuns de engenharia, com nome, largura e comprimento da(s) via(s), indicação de acessibilidade e indicação do tipo de serviço a ser realizado (pavimento novo ou recapeamento), assinado pelo engenheiro/arquiteto/técnico em estradas responsável E pelo prefeito.  **Obs.:** 2 (duas) cópias do documento. | |  |  |  |  |
|  | **Planilha Simplificada de Quantidade**, assinada pelo engenheiro/arquiteto/técnico em estradas responsável E pelo prefeito, conforme modelo a ser disponibilizado.  **Obs.1**: 2 (duas) cópias do documento. | |  |  |  |  |
|  | **Memória de cálculo** dos quantitativos físicos de todos os serviços previstos na Planilha de Quantidade, assinada pelo engenheiro/arquiteto/técnico em estradas responsável. | |  |  |  |  |
|  | **Relatório Fotográfico Colorido**, identificando claramente o local de execução dos serviços comuns de engenharia, preferencialmente com visão panorâmica, datado e assinado pelo engenheiro/arquiteto/técnico em estradas responsável OU pelo prefeito.  **Obs.:** 2 (duas) cópias do documento. | |  |  |  |  |
|  | Anotação de responsabilidade técnica registrada no Conselho Regional de Engenharia (**ART/CREA**) ou Registro de Responsabilidade Técnica registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (**RRT/CAU**) devidamente quitada relativa(o) ao projeto/**croqui, orçamento e** **fiscalização,** assinada(o) pelo engenheiro/arquiteto/técnico em estradas responsável E pelo prefeito.  **Obs**.: Caso o engenheiro/arquiteto/técnico em estradas responsável pela elaboração do projeto básico (item NA-20) também seja o fiscal designado para a obra, poderá ser emitida um(a) única(o) ART/CREA ou RRT/CAU para ambas as atividades técnicas. | |  |  |  |  |
|  | **Declaração** **de que o local de execução dos serviços comuns de engenharia é considerado de domínio público** e de **ausência de quaisquer embaraços de qualquer ordem:**   * Atinente à legislação relativa ao patrimônio histórico e artístico; * Atinente àlegislação ambiental; * Sobre existência de rede de água e esgoto (exceto em casos de estradas);   assinada pelo engenheiro/arquiteto/técnico em estradas responsável E pelo prefeito. | |  |  |  |  |
|  | Em caso de intervenção em rodovia e/ou em faixa de domínio, apresentar Autorização do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG – ou do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, conforme o caso. | |  |  |  |  |
|  | **Termo de compromisso de que o município:**   * Assumirá, **às suas expensas,** total responsabilidade técnica e civil pela execução dos serviços de engenharia preliminares, complementares e os executados no âmbito do convênio; * assegurará que as vias atenderão às exigências de acessibilidade; * executará a instalação e/ou conservação de meio-fio; * executará a instalação e/ou conservação do sistema de drenagem pluvial local;   indicando o engenheiro/arquiteto/técnico em estradas que será responsável pela fiscalização e monitoramento da obra ou reforma, assinada pelo prefeito E pelo responsável técnico | |  |  |  |  |
|  | **Documentação complementar a depender dos serviços comuns de engenharia e/ou local e características dos mesmos.** | |  |  |  |  |

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO:

- O Convenente deve digitar os dados no cabeçalho.

- Para os casos de celebração de convênio de saída, o Convenente deve providenciar os documentos dos itens **1 a 19** e também documentos específicos se houver ou não prévia adesão à ata de registro de preços.

- Para os casos de celebração de TTGB, o Convenente deve providenciar os documentos dos itens **23 a 35**.

- As colunas “Sim”, “Não”, “Não se aplica” e “Obs.” serão preenchidas pela área técnica do Concedente no momento do recebimento dos documentos entregues pelo Convenente, após a conferência.

- Na coluna “Obs.”, deve ser inserida, se for o caso, a numeração das folhas correspondentes ao documento no processo físico ou outra ocorrência relacionada ao documento.